



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
3780/2022  
05/12/2022  
Jardim

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

**EMENDA INDIVIDUAL Nº 34 /2022 ao Projeto de Lei nº 248/2022**

**Art. 1.º** Fica anulado o valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) no orçamento para o exercício de 2023.

U.O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTIDADE	VALOR
20.01	04.131.0034.2.193	1.001	3.3.90.39.00	SECOM/PMS	R\$1.000.000,00

**Art.2.º** Fica suplementado o valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) no orçamento para o exercício de 2023.

U.O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTIDADE	VALOR
14.01	18.541.0027.2.160	1.001	3.3.90.39.00	SEMMA/PMS	R\$1.000.000,00

**Art. 3.º** Fica anulado o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2023.

U.O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTIDADE	VALOR
20.01	04.131.0034.2.19 3	1.001	3.3.90.39.00	SECOM/PMS	R\$500.000,00



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

**Art.4.º** Fica suplementado o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2023.

U.O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTIDADE	VALOR
23.01	11.334.0008.1.045	1.001	3.3.90.39.00	SETER/PMS	R\$500.000,00

**Art.5.º.** Essa Emenda entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 30 de Novembro de 2022.

**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
*Toda vida importa*





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

### JUSTIFICATIVA

A Emenda ora proposta tem como objetivo tornar o Projeto de Lei nº 248/2022 mais eficiente e abrangentemente aos atendimentos e ações de Bem-Estar Animal no Município.

Considerando que em casos de emergência aos animais domésticos diversos moradores, protetores individuais, abrigos, ou animais abandonados sofrem agressões ou que são atropelados em vias públicas torna-se uma situação desesperadora.

Cabe salientar que o recurso para atendimento às ações tem sido insuficiente para atendimento às ações de resgate e tratamento de animais.

Portanto é essencial que o orçamento seja adequado e que as ações de Bem-Estar Animal sejam permanentes no Município, quanto maior o cuidado desses animais, maior será o bem-estar humano também.

Nestes termos, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os sentimentos da mais alta estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 30 de novembro de 2022.

  
**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
*Toda vida importa*

